

# PEDIDO DE LICENCIAMENTO



## (Hospitalização Privada)

### 1. Elementos identificativos:

- Identificação da Sociedade Comercial: _____
- NIF/NIPC: □□□□□□□□□□ Morada de Faturação (Rua, nº e/ou andar): _____
- Localidade: _____ Código Postal: □□□□-□□□□ _____
- Telefone: _____ Fax: _____ Website: _____
- Latitude _____ Longitude _____ (em graus decimais)
- Nome do Estabelecimento/Unidade de Saúde: _____
- Morada do Estabelecimento (Rua, nº e/ou andar): _____
- Localidade: _____ Código Postal: □□□□-□□□□ _____
- Pessoa de Contacto: _____
- Telemóvel: _____ E-mail: _____
- Associado de Associações Setoriais? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
Se sim, indique qual e o nº de Assoc.: _____

### 2. O seu Estabelecimento é:

Espaços disponíveis:

Identificação da Unidade de Saúde	Nº Camas disponíveis	Nº Blocos operatórios

**Aviso Importante:** não serão aceites Pedidos de Licenciamento **rasurados**.

# PEDIDO DE LICENCIAMENTO



## 1. Instruções de preenchimento no verso

Os dados constantes do presente documento são da inteira responsabilidade da pessoa e/ou entidade declarante. As falsas declarações constituem crime punível nos termos do artigo 256º do Código Penal.

Após a liquidação do documento contabilístico, será emitida a correspondente Licença/Autorização.

A desconformidade dos elementos fornecidos, face à real e efetiva utilização nos espaços em questão, é suscetível de induzir à prática de crime de usurpação nos termos do nº1 e alínea c) do nº2 do artº. 195º do CDADC, bem como, toda e qualquer desconformidade no preenchimento do mesmo quanto ao real modo de funcionamento do estabelecimento, aos elementos identificativos e à existência de débitos anteriores, pelo que a mesma poderá constituir motivo de devolução do presente documento.

O licenciamento constitui um contrato de execução continuada, pelo que, na ausência de qualquer comunicação escrita para efeitos de revogação ou alteração dos dados constantes do seu preenchimento ( v.g. alteração das características de funcionamento do espaço e/ou utilização, tal implicará que os licenciamentos subsequentes serão emitidos e devidos com base nos elementos fornecidos no presente documento, aplicando-se o tarifário que se encontrar em vigor à data da(s) respetiva(s) renovação (ões), publicado no sítio da Internet referente ao Licenciamento GEDIPE/GDA. Para maior celeridade no tratamento e acompanhamento do processo de licenciamento, **deverá preencher o campo e-mail**. Todas as comunicações entre os utilizadores e a GEDIPE/GDA deverão ser efetuadas preferencialmente por via eletrónica (nº4 do artigo 36º da Lei n.º 26/2015 de 14.04 alterada pelo D.L.nº100/2017 de 23 de agosto – lei que regula as entidades de gestão coletiva de direito de autor e direitos conexos). Para este efeito a entidade responsável pelo espaço a licenciar declara que autoriza o recebimento de todas as comunicações por esta via, comprometendo-se a manter atualizados o(s) endereço(s) eletrónicos para este efeito.

Nestes termos,

Declaro que tomei conhecimento das instruções de preenchimento, bem como, das regras e condições gerais de licenciamento GEDIPE/GDA e aplicação de tarifários (disponíveis em [www.gedipe.org](http://www.gedipe.org) para o caso de formulários descarregados e/ou preenchidos via internet).

Declaro que aceito que o envio do correspondente documento contabilístico seja realizado por via eletrónica, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 12.º do D.L. nº 28/2019 de 15 de fevereiro de 2019.

Declaro que tomei conhecimento que o tratamento dos meus dados pessoais será efetuado pela GEDIPE - Associação para a Gestão Coletiva de Direitos de Autor e de Produtores Cinematográficos e Audiovisuais, com o NIPC 504 229 290 e com sede na Avenida Infante Dom Henrique, nº306, Lote 6 – 1º andar, 1950-421 Lisboa, exclusivamente para fins de licenciamento e cobrança dos direitos conexos aos direitos de autor, cuja gestão lhe cabe nos termos da Lei e Estatutos, em conformidade com a informação que se encontra no verso deste formulário de pedido de licenciamento.

Preenchido por (Nome legível): \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

# PEDIDO DE LICENCIAMENTO



## Instruções de Preenchimento e Condições de Licenciamento

1. Preencher com letra maiúscula e bem legível os elementos identificativos da entidade (empresa ou comerciante em nome individual que explora o estabelecimento/espço a licenciar.  
Deverá ser preenchido um **pedido de licenciamento por cada estabelecimento /unidade de saúde a licenciar** (ainda que seja a mesma entidade a explorar vários estabelecimentos/unidades de saúde).
2. Deverá assinalar as áreas (nº de camas) do estabelecimento/ unidade de saúde explorado, onde são disponibilizados emissores televisivos.
3. O documento contabilístico será enviado após validação do(s) pedido(s) de licenciamento remetidos à GEDIPE. A entidade responsável pelo estabelecimento/espço a licenciar deverá assegurar o envio do pedido de licenciamento e do com pelo menos 15 dias úteis de antecedência em relação ao período de disponibilização de emissores televisivos, sob pena de não ser possível o envio da licença atempadamente.
4. A entidade responsável pelo estabelecimento/espço deve assegurar a obtenção do licenciamento antes de dar início à disponibilização de emissões televisivas, sob pena de incorrer na prática do crime de usurpação, previsto no artigo 195º do CDADC.
5. O licenciamento só ocorre após a liquidação do valor da remuneração correspondente ao pedido de licenciamento apresentado. Os prazos de pagamento concedidos no documento contabilístico emitido não constituem qualquer autorização para a utilização de obras representadas pela GEDIPE/GDA.
6. O não cumprimento dos prazos previstos nas comunicações enviadas pela GEDIPE, importará a perda de benefícios na aplicação dos tarifários correspondentes. Bem como de quaisquer outros Associados ao licenciamento.
7. Até à receção da licença original a entidade responsável pelo estabelecimento/espço a licenciar deve guardar o comprovativo de pagamento junto do correspondente documento contabilístico, para apresentar às Autoridades competentes e/ou aos colaboradores da GEDIPE/GDA.
8. Os dados constantes deste formulário serão considerados pelas Entidades de Gestão Coletiva de Direitos Autorias e Conexos, para efeitos de verificação de eventuais utilizações não autorizadas de obras e prestações artísticas incorporadas. A veracidade dos dados declarados poderá ser objeto de verificação pelas Entidades de Gestão Coletiva GEDIPE e GDA, sem prejuízo dos poderes de fiscalização legalmente conferidos às Autoridades competentes.

# PEDIDO DE LICENCIAMENTO



## TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

Os dados pessoais do presente formulário serão objeto de tratamento pela GEDIPE - Associação para a Gestão Coletiva de Direitos de Autor e de Produtores Cinematográficos e Audiovisuais, com o NIPC 504229290 e com sede na Avenida Infante Dom Henrique, Nº306, Lote 6 – 1º andar, 1950-421 Lisboa, exclusivamente para fins de licenciamento e cobrança dos direitos de autor e conexos cuja gestão lhe cabe nos termos da Lei e dos Estatutos tendo, igualmente, como fundamento jurídico diligências pré - contratuais a pedido do titular dos dados, a execução do contrato de licenciamento e o exercício de funções de interesse público atribuída à GEDIPE nos termos da Lei e dos Estatutos.

Os dados pessoais em questão poderão ser comunicados a autoridades privadas e públicas no âmbito de auditorias, inquéritos, inspeções e investigações no âmbito das competências legais, nomeadamente, órgãos de polícia, assim como mandatários judiciais e tribunais, para efeitos de representação, declaração, exercício ou defesa de direitos, em processos judiciais nos termos da Lei e Estatutos mas igualmente, a Empresas especializadas em serviços de gestão e recuperação de créditos, em caso de incumprimento contratual, recorrendo apenas a prestadores de serviços que apresentem garantias que satisfaçam os requisitos do RGPD.

Os dados pessoais serão conservados durante a relação contratual de licenciamento pela GEDIPE/GDA, sem prejuízo de, em caso de termo da mesma serem conservados durante os períodos de prescrição previstos na legislação e/ou até trânsito em julgado de decisão judicial em caso de litígio.

Poderá exercer os seus direitos previstos na legislação (acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição, portabilidade) através de contato escrito para o email [alda.jesus@gedipe.org](mailto:alda.jesus@gedipe.org), sem prejuízo do direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo competente (CNPD), bem assim, sem prejuízo das obrigações legais e estatutárias a que a GEDIPE se encontra obrigada.

A comunicação dos dados pessoais solicitados constitui uma obrigação legal e contratual, sendo um requisito necessário para a celebração de um contrato de licenciamento, sendo que, em caso de recusa, a GEDIPE não poderá proceder ao licenciamento GEDIPE/GDA, com as consequências legais previstas.

Casos os dados pessoais em questão possam vir a ser utilizados posteriormente para outras finalidades que não aquelas para o qual os dados foram recolhidos, a GEDIPE irá fornecer as informações necessárias à recolha de consentimento, antes do referido tratamento ter início.

Local, Data e Assinatura

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_